

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.006587/2015-78, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6135/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 12.939, de 15 de abril de 2024, publicada em 29 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de março de 2015, a permissão outorgada à RÁDIO SERRA NEGRA FM LTDA. (CNPJ nº 26.399.675/0001-49), nos termos da Portaria nº 129, datada em 13 de março de 1990, publicada em 14 de março de 1990, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 27, de 1995, publicado em 10 de março de 1995, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Alterosa, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c7fde5cd-af98-4773-848f-b9dadd4e122b>

c7fde5cd-af98-4773-848f-b9dadd4e122b